

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL:

24º ISABEL CRISTINA DA SILVA CAMARA MARTINS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRESS;
- Registro no CRESS-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **15/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE SOCIAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO DO TRABALHO:

10ª ANA AMELIA DHOLLY CAMPOS CLARO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização em Medicina do Trabalho;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **15/04/2026**.

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO DO TRABALHO.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 089, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

- **Bruno César da Silva Cruz**
Emprego: Agente de Trânsito
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 30 de março de 2026
- **Bárbara Helena dos Santos Camargo da Silva**
Emprego: Ajudante
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 02 de março de 2026
- **Ana Cláudia Ferreira Duarte**
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 02 de março de 2026
- **Michele de Campos Souza e Santos**
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 09 de março de 2026
- **Nelma Castilha de Paula Santos do Nascimento**
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 09 de março de 2026
- **Joyce Caroline Silva Honorato**
Emprego: Auxiliar de Biblioteca
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 23 de março de 2026
- **Júlia Rodrigues de Oliveira Emídio**
Emprego: Educador Social
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 26 de março de 2026
- **Kelly Fernandes de Oliveira Ribeiro**
Emprego: Fiscal Ambiental
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 02 de março de 2026
- **Ana Paula Souza de Oliveira Silva**
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 09 de março de 2026
- **Daiane Minari Moraes Lingardi**
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 02 de março de 2026
- **Michele Tioka dos Santos Miyake**
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 02 de março de 2026
- **Priscila Pires Kiguti**
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 09 de março de 2026
- **Thais Janice Joana Ferreira**
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 09 de março de 2026
- **Vinicius Carvalho Costa**
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 19 de março de 2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 1º de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 1º de abril de 2026.

Thiago Vieira Carvalho
Diretor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 090, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e do artigo 3º, IV da Lei Municipal nº 4.350, de 02 de dezembro de 2005 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo período de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação conforme previsto na legislação mencionada, os senhores a seguir relacionados, de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026:

- **Emerson Cardoso Dias**
Função: Entrevistador Social
Data de Admissão: 10 de março de 2026
- **Luiz Claudio da Silva Neves**
Função: Entrevistador Social
Data de Admissão: 10 de março de 2026
- **Radha Krsna Machon**
Função: Entrevistador Social
Data de Admissão: 10 de março de 2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da respectiva data de admissão.

Pindamonhangaba, 1º de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Andrea Aparecida Barreto dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

Ficam as senhoras Conselheiras, senhores Conselheiros Titulares e Suplentes, Entidades e Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da “**3ª Reunião Ordinária de 2026**”, conforme pauta que segue, a saber:

Pauta:
— Reestruturação dos Recursos da VSA;
— Comissão CEBAS;
— Capacitação;
— Fórum Interconselhos;
— Assuntos gerais.

Dia: 08/04/2026 (Quarta-Feira)

Horário: 08:30h (Oito e meia)

Modalidade : On line

Link da Videochamada: <meet.google.com/gqu-ocsg-zri>

Flavia Regina Campos Assis
Presidente do CMAS
2024 - 2026

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou umas@pindamonhangaba.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- EMENDAS IMPOSITIVAS - VIGÊNCIA 2026 -

01	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 01/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Centro de Convivência de Idoso "Francisca Inácio Ribeiro" – CCI Campinas Nº 1233/2026 Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 09/2025, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho. 08 meses R\$ 9.454,00 24/03/2026 01/05/2026 a 31/12/2026
02	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 03/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência para Idosos "Helena Bondioli Muassab" – ACCI Moreira César Nº 1236/2026 Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 08, 43, 48 e 94/2025, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho. 10 meses R\$ 45.000,00 02/04/2026 02/04/2026 a 31/12/2026
03	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 04/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Centro de Convivência de Idoso "Conego Nestor José de Azevedo" – CCI Vila Rica Nº 1237/2026 Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 09 e 62/2025, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho. 04 meses R\$ 24.454,00 30/03/2026 30/03/2026 a 30/06/2026
04	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 06/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria de Assistência Social / Associação Pró Coallizes Comunitárias do Brasil Nº 1238/2026 Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 64/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho. 10 meses R\$ 30.000,00 02/04/2026 02/04/2026 a 31/12/2026
05	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 07/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba Nº 1239/2026 Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 16 e 138/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho. 10 meses R\$ 10.000,00 25/03/2026 25/03/2026 a 31/12/2026
06	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 08/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Projeto Gerizim Nº 1241/2026 Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 99/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho. 10 meses R\$ 15.454,00 02/04/2026 02/04/2026 a 31/12/2026
07	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 09/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar da Criança "Irmã Júlia" Nº 1243/2026 Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 14 e 65/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho. 04 meses R\$ 12.500,00 24/03/2026 25/03/2026 a 30/06/2026
08	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 10/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar da Criança "Irmã Júlia" Nº 1245/2026 Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 14, 23, 69, 93 e 101/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho. 04 meses R\$ 71.500,00 26/03/2026 27/03/2026 a 30/06/2026
09	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 11/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha Nº 1247/2026 Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 43/2025, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho. 03 meses R\$ 10.000,00 30/03/2026 30/03/2026 a 31/05/2026
10	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 13/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Nons - Escola Noética Da Vinci (Consciência Plena) Nº 1252/2026 Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 13/2025, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho. 06 meses R\$ 23.500,00 24/03/2026 25/03/2026 a 31/08/2026
11	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 14/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Núcleo Criançada Feliz Nº 1254/2026 Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 71/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho. 04 meses R\$ 50.000,00 02/04/2026 04/04/2026 a 30/06/2026
12	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 16/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer Nº 1260/2026 Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 136/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho. 04 meses R\$ 5.454,00 24/03/2026 25/03/2026 a 30/06/2026
13	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 17/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer Nº 1262/2026 Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 59 e 181/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho. 02 meses R\$ 14.545,00 24/03/2026 01/08/2026 a 30/09/2026
14	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 18/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Judas Tadeu Nº 1265/2026 Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 42, 44, 88 e 149/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho. 10 meses R\$ 210.000,00 24/03/2026 25/03/2026 a 31/12/2026
15	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 19/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Franciscana de Solidariedade – SEFRAS Nº 1266/2026 Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 68/2025, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho. 03 meses R\$ 30.000,00 02/04/2026 02/04/2026 a 30/06/2026
16	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 22/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais – SOS Nº 1269/2026 Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 11, 42, 77 e 150/2025, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAA, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho. 10 meses R\$ 45.000,00 02/04/2026 02/04/2026 a 31/12/2026
17	EXTRATO PARCERIA Parceiros: Processo Administrativo: Objeto: Prazo: Valor: Data da assinatura: Vigência:	TERMO DE FOMENTO 23/2026 (Emenda Impositiva) Secretaria Municipal de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais – SOS Nº 1270/2026 Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 81, 95, 102 e 137/2025, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAA, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho. 07 meses R\$ 120.454,00 02/04/2026 02/04/2026 a 30/09/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 05

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 – SME

CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), torna pública as seguintes retificações, referente ao edital em epígrafe:

1. ESCLARECIMENTOS SOBRE A PUBLICAÇÃO DE 02/04/2026

Devido a uma desconfiguração técnica ocorrida na edição do jornal Tribuna do Norte veiculada em 02/04/2026, a publicação dos atos referentes a este edital ocorreu de maneira parcial. O documento com o julgamento final dos recursos, homologação da lista definitiva de habilitados e convocação para sorteio público não veiculou as considerações iniciais da Secretaria de Educação sobre a análise dos recursos, e o Comunicado nº 4 com as retificações do certame apresentou disposição gráfica diferente do arquivo original, o que descontextualizou a leitura das informações.

Para assegurar a total clareza, transparência e regularidade do certame, a íntegra do julgamento final do primeiro ciclo está sendo republicada nesta mesma edição do jornal. Ademais, os documentos completos e em sua formatação original permanecem à disposição para consulta avulsa no Portal da Transparência do município, no site da Prefeitura de Pindamonhangaba e no Portal Educa Pinda.

2. DA READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA

A retificação do item 3.1. do Edital (Tabela de Cronograma) tem por objetivo instituir um cronograma único e consolidado, por meio da adoção das seguintes providências:

- I. Incorporação da readequação de prazos do Ciclo 1, previamente estabelecida nos Comunicados Nº 03 e Nº 04;
- II. Correção de erro material de digitação no Ciclo 7, retificando a data de término das inscrições de "31/08/20265" para a data correta **31/08/2026**;
- III. Correção de erro material de digitação no Ciclo 10, retificando a data de divulgação da lista preliminar de habilitados de "11/11/2026" para a data correta **11/12/2026**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A tabela a seguir passa a ser a **única vigente**, substituindo integralmente o cronograma constante no edital de abertura.

Período de Efetivação das Inscrições	Análise dos documentos de Habilitação	Divulgação da Lista de Habilitados - Preliminar	Prazo para Recursos	Divulgação do Resultado dos Recursos e Divulgação da Lista de Habilitados	Divulgação da ordem dos credenciados para a prestação dos serviços.
25/02/2026 - 11/03/2026	12/03/2026 - 18/03/2026	24/03/2026	25/03/2026 - 27/03/2026	08/04/2026	Sorteio: 13/04/2026 Publicação: 14/04/2026
11/03/2026 - 31/03/2026	01/04/2026 - 10/04/2026	16/04/2026	17/04/2026 - 24/04/2026	30/04/2026	30/04/2026
01/04/2026 - 30/04/2026	04/05/2026 - 08/05/2026	12/05/2026	13/05/2026 - 19/05/2026	28/05/2026	28/05/2026
01/05/2026 - 31/05/2026	01/06/2026 - 10/06/2026	12/06/2026	15/06/2026 - 19/06/2026	25/06/2026	25/06/2026
01/06/2026 - 30/06/2026	01/07/2026 - 07/07/2026	14/07/2026	15/07/2026 - 21/07/2026	30/07/2026	30/07/2026
01/07/2026 - 31/07/2026	03/08/2026 - 10/08/2026	14/08/2026	17/08/2026 - 21/08/2026	28/08/2026	28/08/2026
01/08/2026 - 31/08/2026	01/09/2026 - 09/09/2026	15/09/2026	16/09/2026 - 22/09/2026	30/09/2026	30/09/2026
01/09/2026 - 30/09/2026	01/10/2026 - 09/10/2026	14/10/2026	15/10/2026 - 21/10/2026	29/10/2026	29/10/2026
01/10/2026 - 31/10/2026	02/11/2026 - 10/11/2026	13/11/2026	16/11/2026 - 23/11/2026	27/11/2026	27/11/2026
01/11/2026 - 30/11/2026	01/12/2026 - 08/12/2026	11/12/2026	14/12/2026 - 18/12/2026	21/12/2026	21/12/2026

3. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

No item 10.6. - onde se lê:

"10.6. O Termo de Credenciamento terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, até o limite máximo de 60 meses."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leia-se:

"10.6. O Termo de Credenciamento terá vigência a partir da data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, até o limite máximo de 60 meses."

A retificação faz-se necessária para adequar a redação do subitem 10.6 do Edital ao prazo de vigência contratual estabelecido no subitem 15.2 do Termo de Referência (Anexo IX), padronizando a vigência de 12 (doze) meses para as contratações decorrentes deste credenciamento.

3. DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA

As demais cláusulas e informações do Edital nº 014/2025 – SME permanecem inalteradas.

Pindamonhangaba, 07 de abril de 2026.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

JULGAMENTO FINAL DOS RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE HABILITADOS E CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 – SME

CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

(Republicado integralmente, com atualização de cronograma, devido a incorreção gráfica na publicação da edição do dia 02/04/2026).

1. Julgamento dos Recursos

A Secretária Municipal de Educação, Luciana de Oliveira Ferreira, no uso de suas atribuições e considerando a análise técnica e o parecer emitido pela Comissão Especial de Contratações, julga os recursos interpostos referentes à fase preliminar de habilitação, conforme prerrogativa estabelecida no item 7.4 do Edital de Credenciamento. As decisões da Autoridade Superior encontram-se dispostas na tabela abaixo:

Nome	Protocolo	Julgamento	Justificativa
Aline Monique Dos Santos Sousa Valentim	13.177/2026	Indeferido	Não apresentou o Comprovante de Situação Cadastral do CPF, atestando sua regularidade perante a Receita Federal.
Lúcia Cristina Araújo Pereira	21.613/2026	Indeferido	Não é permitida a apresentação de novos documentos na fase recursal. Protocolo será considerado uma nova inscrição e analisada no próximo ciclo do credenciamento.

2. Lista Definitiva dos Participantes Habilitados

Considerando o resultado final do julgamento dos recursos, o Município de Pindamonhangaba homologa e apresenta abaixo a Lista Definitiva de Participantes Habilitados no 1º ciclo do credenciamento, em estrita observância ao item 8.1 do Edital. Esta listagem inclui todos os profissionais cujas inscrições foram aprovadas originalmente e aqueles que obtiveram deferimento na fase recursal.

Nome	Protocolo	Nome	Protocolo
Acacio Cruz Romao Giovanelli	15.517/2026	Luciano Simoes	15.467/2026
Adriana de Fatima Bernardo	14.862/2026	Luciara de Oliveira Brum Dos Santos	14.207/2026
Alessandra de Jesus Oliveira	15.424/2026	Lucyane Cristine Pinto Guimaraes	17.257/2026
Alessandrina de Paula Rosa	15.755/2026	Maiara Luciano da Silva	17.713/2026
Alexandra Domingues da Silva Pedro	16.916/2026	Mara Fátima Candido de Oliveira	14.035/2026
Alexia Marques Dos Santos	13.240/2026	Marcia Andrea da Silva Alves Barbosa	15.094/2026
Alexia Tiburcio Silva Rosa	17.276/2026	Marcia Maria da Silva Gonzaga	14.145/2026
Alice Travassos Ferreira de Mello	14.920/2026	Maria Carolina Silva Guedes Guerrero	13.855/2026
Allan Diego Lima da Silva	17.114/2026	Maria Clara Pedrosa Velasco	13.266/2026
Ana Beatriz Miranda Carneiro	14.649/2026	Maria Dos Anjos Oliveira	16.270/2026
Ana Beatriz Valerio Ferreira	13.683/2026	Maria Eduarda Russi Flores	16.325/2026
Ana Carolina Martins Da Silva Borges	13.355/2026	Maria Jose Cesario Freitas	17.246/2026
Ana Jaíra Cardoso da Cunha	14.395/2026	Maria Lucia de Almeida	17.704/2026
Ana Lucia de Oliveira Correa	13.497/2026	Maria Lucia de Faria Gomes	14.167/2026
Ana Paula Bueno de Almeida	12.904/2026	Mariana Alves Santos	13.249/2026
Ana Paula Campos da Silva Santos	16.052/2026	Mariana Lopes Pereira Miranda da Silva	13.283/2026
Ana Paula da Silva	14.712/2026	Mariangela Lopes de Sousa	13.268/2026
Ana Rosa de Oliveira Lino	16.809/2026	Marileusa Dos Anjos Menezes	13.037/2026
Andreia Bastos de Freitas Casagrande	14.642/2026	Mariluci Lucinda Rezende Gonzaga	14.166/2026
Andreia Messias da Silva	14.121/2026	Marina Garuffi Marciano	13.652/2026
Andreza Regis Ribeiro	14.070/2026	Matheus Augusto Cardoso Nunes Dos Santos	13.095/2026
Antonio Jose Dos Santos	14.029/2026	Maurileia da Silva Sa	13.651/2026
Aparecida Cristiane Amarante	13.427/2026	Michele Augusta de Oliveira	12.997/2026
Barbara de Cassia Pereira Neres	14.914/2026	Michele Catarina Pimentel Lopes	13.555/2026
Beatriz Antunes Gonçalves Pedrosa	14.501/2026	Michele Oliveira Pinheiro Dos Santos	13.091/2026
Bianca de Souza Marques	13.049/2026	Mirian Tamaziro	14.598/2026
Bianca Maria de Almeida	13.267/2026	Natalia Cristina Monteiro Fonseca	13.921/2026
Camila Cristina Do Amaral Santos Garufe	14.786/2026	Natalia Pereira Bento Lopes Guedes	13.338/2026
Camila Luiza Fermino Cardoso Dos Santos	16.380/2026	Nathalia Alexandrina Alves	14.105/2026
Camila Quintino	15.377/2026	Nedir Cardoso de Oliveira Leite	14.109/2026
Carla Rodrigues de Oliveira	13.694/2026	Neilla Mary Azevedo Castro Alexandre	13.686/2026
Carlos Eduardo Barbosa Vieira Leite	15.263/2026	Nicolas Maick Antunes Dos Santos	16.726/2026
Carolina Kozlowski	13.026/2026	Noeli Gomes Correa	14.619/2026
Cassia de Souza Maximo	14.650/2026	Osmar Monteiro da Silva	13.655/2026
Celso Marcolino da Silva Lopes	14.618/2026	Pamela da Silva Ferreira	14.891/2026
Chrystian Alcides Dos Santos Junior	17.455/2026	Patricia Aparecida da Silva	17.675/2026
Clara da Silva Costa	17.709/2026	Patricia Camargo da Silva	12.820/2026
Cristiane Amaro Theodoro	13.329/2026	Patricia Celia Dos Santos Reusing	15.898/2026
Cristiane Aparecida de Jesus Barbosa	13.243/2026	Paulo Vinicius Bento Rodolfo	17.132/2026
Cynthia Moraes de Souza	14.083/2026	Priscila Sponda de Carvalho Dos Santos	13.909/2026
Daiana Dos Santos Melo	15.588/2026	Priscila Tatiana de Jesus Oliveira Gabriel	13.381/2026
Dalva Aparecida Portes Rodrigues	13.489/2026	Rafaela de Jesus Souza	12.736/2026
Danielle Duran Costa	14.127/2026	Raquelina Barbosa	14.136/2026
Denise Aparecida Coelho	17.251/2026	Renata Aparecida de Camargo	14.831/2026
Edilene Griciele Fernanda Gomes	17.559/2026	Renata Aparecida Leite da Silva Oliveira	16.747/2026
Eduarda Diene Rodrigues de Faria	12.890/2026	Renata Guarnieri Bissoli	15.078/2026
Elaine Aparecida Alves Dos Santos	17.172/2026	Renata Soares Pyles	14.079/2026
Elaine Cristina Gregorio Apolinario	16.407/2026	Renato Moroni Fernandes Melazzo	15.703/2026
Elaine Cristina Rocha da Silva	13.285/2026	Ricardo Cesario	13.382/2026
Elaine Ribeiro	17.735/2026	Roberta Kelly Dos Santos de Oliveira	17.301/2026
Elenai Grasieli da Silva	13.278/2026	Roberta Martins Eduvirges	13.645/2026
Elenilda Alves Dos Santos	16.880/2026	Roberta Rangel Correa	14.632/2026
Eliane Neves Bonfim Alves	16.099/2026	Rodrigo Abreu Araujo	15.798/2026
Elida Carolina da Silva Ferraz de Almeida	14.382/2026	Ronaldo Zanin Bissoli	16.093/2026
Érica Aparecida de Paula	17.736/2026	Rosângela Leite Gregorio	16.089/2026
Estefanya Nayara Rezende Gaia	17.710/2026	Roseane Rodrigues Machado Damas	14.532/2026
Eunice Maria Cardoso	14.383/2026	Ruth de Souza Godoi Assumpcao	13.125/2026
Evelin Daiane Santos da Silva	16.764/2026	Sabrina Oliveira Salgado	14.720/2026
Fabiana Nahorny Barbosa	13.790/2026	Sandra Regina Belem Alves de Abreu	14.037/2026
Fabiana Pereira Silva Leite	13.643/2026	Shanize Pacca Monteiro Dos Santos	15.099/2026
Fabio Augusto Dos Santos	16.439/2026	Sheila Cristiane de Jesus Moreira	13.522/2026
Felipe Carlota Pires	17.724/2026	Silvana de Almeida Moreira	15.913/2026
Felipe Marcondes Amador	13.205/2026	Silvia Pires de Oliveira	13.616/2026
Francine Helena da Silva Rosario Pedrozo	17.522/2026	Stephanie Daiane da Silva	14.052/2026
Francisca Bruna Costa Freitas Marini	15.072/2026	Suellen Aparecida de Oliveira	15.090/2026
Gabriela Magalhaes Dias	13.060/2026	Suselaine Quirino	14.964/2026
Giovana Ibelli Vaes	15.471/2026	Tabata Michele Alexandre Ferreira	13.254/2026
Giovani Moreira Pereira	15.092/2026	Taise Aparecida Dos Santos Claro	13.454/2026
Gisele Nunes Lahud Costa	15.498/2026	Tamires de Oliveira Andrade	14.095/2026
Gislaine Amanda Dos Santos Ramos	16.810/2026	Tatiana Pontil Andrade	14.148/2026
Gislaine Santana Froes	13.269/2026	Tatiana Ribeiro Camargo Morales Borges	16.376/2026
Isabela Silva Laiter Rodrigues Fernandes	13.462/2026	Tatiane Gomes Siqueira	13.301/2026
Izaura Verginia Vieira Bissoli	13.657/2026	Thais Aparecida Sales Libano	13.217/2026
Janaina Mendes Santiago	16.796/2026	Thais Barros Goncalves	13.617/2026
Jessica Goncalves Dantas	15.797/2026	Thamires Siqueira Rodrigues de Souza	12.828/2026
Joao Victor Lorena Goncalves	16.324/2026	Vanessa Alvarenga Casagrande Pereira	14.098/2026
Jonas Johnson Dos Santos Sousa	16.665/2026	Vanessa de Oliveira Ambrosio Borges	13.053/2026
José Carlos de Souza	14.010/2026	Vera Lucia de Jesus Gomes	17.303/2026
Joselaine Mara Lopes Felicio	13.219/2026	Veronica Cristina Dos Santos	12.905/2026
Josiane Renata Ramos Moreira	12.944/2026	Victoria da Silva Araujo	15.081/2026
Joyce Neves Rita	15.910/2026	Vitoria Freitas	14.861/2026
Julia Augusto Nascimento Pereira Lima	14.102/2026	Wanessa Araújo Alkmim Galvão	14.133/2026
Juliana Oliveira Piorini	17.728/2026	Wesley Daniel Pereira	14.785/2026
Kelly Aparecida da Silva	13.172/2026	Yasmin Junqueira Pedroso	15.932/2026
Kelly Cristina de Jesus Friedericks Moreira	14.565/2026		
Kennia Moreira Alves Cursino	16.982/2026		
Larissa Thayane de Paula Santos Bento Vaz	14.870/2026		
Lidia Kubitschek Neres	16.767/2026		
Lilian da Silva Lima	14.653/2026		
Livia Laura Antunes de Oliveira	12.725/2026		
Lorna Bandioli Chagas	14.004/2026		
Luana Jaqueline Teixeira Silva Soares	17.267/2026		
Luciana da Silva Xisto	14.099/2026		
Luciana de Paula Felipe Carvalho	14.760/2026		

3. SORTEIO PARA ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Conforme dispõe o item 9 do Edital, será realizado um sorteio para a obtenção da ordem de convocação para a prestação dos serviços. Considerando as atualizações do cronograma da fase do certame (item 3.1) estabelecidas pelo Comunicado nº 5, informamos as diretrizes oficiais para esta etapa: Data e Horário do sorteio: 13 de abril de 2026, às 09h00. Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação. Participação: A sessão pública de sorteio0 será presidida pela Comissão Especial de Contratação e será aberta ao público. Contudo, conforme o item 9.2 do Edital, a presença dos candidatos credenciados é facultativa. O não comparecimento ao sorteio não acarretará nenhum tipo de prejuízo ao candidato ou à sua posição nas listas. Publicação dos Resultados: A divulgação da ordem final dos credenciados — devidamente distribuída em listas individualizadas por Região Escolar e por função (item 9.4) — será publicada no dia 14 de abril de 2026 na Imprensa Oficial do Município e nos meios eletrônicos oficiais da Prefeitura. Pindamonhangaba, 07 de abril de 2026.

Luciana de Oliveira Ferreira - Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

*****AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2026 (PMP 4503/2026)

Para "contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura com serviços de pavimentação asfáltica para interligação dos bairros Vila Rica e Araretama, interligando a Avenida Abel Corrêa Guimarães à UPA do Araretama, no Município de Pindamonhangaba, com fornecimento de material e mão-de-obra", com recebimento das propostas até dia 18/05/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADIAMENTO SINE-DIE*****

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026 (PMP 4735/2026)

Comunicamos o adiamento "SINE DIE", da licitação supra, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, instalação, configuração, integração, ativação, suporte técnico, manutenção e sustentação de solução integrada de monitoramento público e monitoramento situacional do entorno das unidades da rede pública, contemplando videomonitoramento inteligente, comunicação de emergência, reconhecimento facial voltado à segurança, leitura automatizada de placas veiculares, operação centralizada, com capacidade de tratamento de eventos e integração com bases externas e sistemas institucionais de interesse da segurança pública, quando aplicável", conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado São Paulo (Processo TC-008355.989.26-0).

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026 (PMP 1892/2026)

Comunicamos o adiamento "SINE DIE", da licitação supra, cujo objeto é "contratação de empresa especializada em licenciamento de sistema de gestão em saúde, em plataforma web, para ser utilizado pela Rede Municipal da Saúde, aplicando as melhores práticas em gerenciamento de projetos, compreendendo: gestão de implantação, gestão de pós-implantação, treinamento, suporte técnico e serviços básicos", conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado São Paulo (TCESP), de suspensão cautelar do presente certame até deliberação do corte.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 61/2026 (PMP 5172/2026)

Para "Contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) referente ao quadriênio (2026-2029) de Pindamonhangaba-SP para atender a demanda do setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social", com recebimento das propostas até dia 14/04/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitacao.digitall.com.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****RERRATIFICAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026 (PMP 2260/2026)

Foi firmada a rerratificação, em 07/04/2026, ao Despacho de Homologação publicado em 26/03/2026, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação, customização, suporte técnico e cessão de licença de uso temporária de solução em ambiente web de gestão integrada com inteligência artificial, para gerenciamento de módulos de gestão", para correção: onde se lê GNP GROUP LTDA, leia-se GPN GROUP LTDA.

*****JULGAMENTO*****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2026 (PMP 29233/2025)

A CPL, designada pela Portaria Geral nº. 6.141, de 04 de janeiro de 2024 (alterada pelas Portarias Gerais 6.241 de 08 de abril de 2024, 6.492 de 22 de janeiro de 2025, e 6.511 de 29 de janeiro de 2025 e 6.544 de 13 de fevereiro de 2025), no exercício de suas atribuições, com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, JULGOU, em 07/04/2026, o processo supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada em manutenção predial para reforma do NASF Moreira César, com fornecimento de material e mão de obra", em favor da habilitação da empresa GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, no valor R\$ 329.000,00.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 (PMP 1429/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020 e com base na Análise Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU em 30/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) aparelhos de Ultrassonografia com fornecimento e substituição de peças, sem ónus adicionais, pelo período de 12 meses", em favor da empresa OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA - Item 1, no valor total de R\$ 108.000,00.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 47/2026 (PMP 3515/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 07/04/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de 01 (um) aparelho Switch de 08 (oito) portas, por meio de compra direta, tem como objetivo atender às necessidades da Secretaria de Habitação, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas", expressa no processo em favor da empresa AL OLIVEIRA LTDA no valor de R\$ 205,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DO parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 55/2026 (PMP 4572/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 07/04/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de bicicletas aro 29, quadro tamanho 15, equipadas com kit de transmissão 1x9 velocidades, freio a disco hidráulico, suspensão dianteira com trava e rodas com sistema de blocagem", expressa no processo em favor da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS automotivos LTDA no valor de R\$ 9.989,90, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 57/2026 (PMP 4607/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 07/04/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa para confecção de material gráfico "folder"s, para atender às demandas do Departamento de Turismo e para atender à emenda 40 - Vereador Felipe César Filho", expressa no processo em favor da empresa DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA EPP no valor de R\$ 6.520,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 59/2026 (PMP 5354/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, HOMOLOGOU em 01/04/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "aquisição de medalhas personalizadas, destinadas à premiação dos alunos da rede municipal de ensino, em reconhecimento pela conquista do Selo Ouro de Alfabetização, expressa no processo em tela em favor da empresa ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES no valor de R\$ 46.560,00, nos termos da proposta apresentada, justificativa pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

E EVENTOS e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****CONTRATOS*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2026 (PMP Nº 3204/2026)

No processo supra cujo objeto é "aquisição de insumos de enfermagem em decorrência de determinação judicial, referente ao processo nº 1006458-68.2025.8.26.0445", foram firmados em 18/03/2026 os seguintes contratos: Contrato nº 37/2026, no valor total de R\$144.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Andrea Moreira Martins e pela contratada, empresa CIRURGICA UNIAO LTDA, o Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior; contrato nº 38/2026, no valor total de R\$41.760,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Andrea Moreira Martins e pela contratada, empresa Ciruroma Comercial Ltda, o Sr. Rafael Hosne Ardito.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 (PMP 22486/2023)

Foi firmado o aditamento nº 02/2026, em 31/03/2026, referente ao processo supra cujo objeto é "contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de passagem expressa de veículos oficiais da Prefeitura de Pindamonhangaba/SP, em pedágios e estacionamentos mediante utilização /fornecimento de transponder de identificação veicular (TAGS), por um período de 12 (doze) meses"; para prorrogação a partir de 03/04/2026 até 03/04/2027; para supressão equivalente a 8,07105805542747% do valor inicial atualizado do Contrato, correspondente a R\$ 12.888,24, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021. Com a alteração, o valor da contratação passará de R\$ 159.684,64 para R\$ 146.796,40, sendo o valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preelucidados no termo de referência, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Vidal de Souza França Filho e pela contratada, empresa GIMAVE – Meios de Pagamentos e Informações Ltda, o Sr. Jaime Luis de Sales Agostinho.

*****DESPACHO DE REVOGAÇÃO *****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 (PMP 254/2025)

A Autoridade Superior, em cumprimento ao mandado judicial impretado pela licitante L R FLORESTAL LTDA ME, através do processo 1000683-38.2026.8.26.0445, determinou em 07/04/2026 a revogação da homologação e adjudicação da licitação supra, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviço de poda e supensão de exemplares arbóreos em vias, logradouros e canteiros de vias públicas, prédios públicos e áreas verdes nos limites do Município de Pindamonhangaba e Distrito de Moreira César, pelo período inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme artigo 107 da lei nº 14.133/2021", com fulcro no artigo 71, inc. II, da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações, súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e Decreto Municipal nº 5828/2020. Determino ainda o prosseguimento do certame, retroagindo a fase de habilitação para a empresa com o menor valor ofertado.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 002/2026 (PMP 1414/2026)

Na licitação supra cujo objeto é "aquisição de itens alimentícios (kits lanche abrigo, kits lanche aço comunitária, kits lanche CRAS, água 500ml, suco 1l, suco 200ml, caixas de bombons e panetones) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período", foram firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 030/2026, de 31/03/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos e pela contratada, empresa MASTER NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA, o Sr. Gilmar Ferreira dos Santos Jr; Ata de Registro de Preços nº 031/2026, de 31/03/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos e pela contratada, empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, o Sr. Alessandro Silva de Moraes.

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ESTADO DE SÃO PAULO PINDAMONHANGABA

RELATÓRIO DE ANÁLISE E PARECER

Interessado: ACCI Cônego Nestor José de Azevedo - Vila Rica

Assunto:

Análise da proposta do Projeto: "Vida Ativa 60+", por meio do Protocolo 15.322/2026, referente ao Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso para apresentação de propostas a serem financiadas por meio do repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso, exercício de 2026.

PARECER:

Após análise da proposta apresentada, verificou-se que o projeto contempla atividades recreativas como dança, passeios e oferta de lanches, direcionadas a idosos com plena autonomia para as atividades da vida diária. Embora tais ações possam contribuir para o convívio social e o bem-estar dos participantes, observa-se que a proposta possui caráter predominantemente recreativo, sem evidências de metodologia estruturada, indicadores de impacto social ou estratégias voltadas à ampliação do acesso a direitos e à proteção social da pessoa idosa, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade.

Considerando que os recursos do Conselho do Idoso devem priorizar iniciativas com maior impacto social, voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, bem como ao atendimento de públicos em situação de vulnerabilidade social e com menor acesso a oportunidades, entende-se que o projeto apresentado não atende plenamente aos critérios de priorização estabelecidos.

Dessa forma, manifesta-se parecer pela não aprovação da proposta neste momento, recomendando-se que a instituição proponente reavalie e adeque o projeto às diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho do Idoso.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, considerando que a proposta apresentada possui caráter predominantemente recreativo, voltada a idosos com livre autonomia, sem evidências de ações estruturadas de promoção, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa, bem como diante da constatação de que a instituição já dispõe de fontes próprias de arrecadação para a realização de suas atividades, entende-se que o projeto não atende de forma prioritária às diretrizes e critérios estabelecidos para a destinação de recursos no âmbito do Conselho do Idoso.

Assim, este parecer manifesta-se pela **NÃO APROVAÇÃO DA PROPOSTA** apresentada, recomendando-se que a instituição, caso haja interesse, possa readequar o projeto contemplando ações com maior impacto social, especialmente voltadas à garantia de direitos, inclusão social e atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

Proposta reavaliada

OBSERVAÇÃO

Item 5.6 – Análise da Comissão após recurso apresentado pela Associação Projeto: "Vida Ativa 60+"

Assim, informa-se que a manifestação anteriormente emitida, que opinava pela não aprovação da proposta, foi devidamente reavaliada à luz de novas informações apresentadas.

Verificou-se que o Projeto 60+ configura-se como substituição do Projeto Bem-Estar: Em Ritmo de Festa, atualmente vigente e com prazo aditado até agosto de 2026, garantindo a continuidade das ações já desenvolvidas junto ao público idoso atendido.

Diante desse novo contexto, e considerando a importância da manutenção dos serviços e do atendimento aos beneficiários já inseridos, o presente parecer passa a manifestar-se pela aprovação da proposta, ressalvando-se a recomendação de aprimoramento técnico do projeto, especialmente quanto à definição de metodologia, indicadores de impacto social e ampliação do atendimento a idosos em situação de maior vulnerabilidade.

Pindamonhangaba, 01 de Abril de 2026

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ESTADO DE SÃO PAULO PINDAMONHANGABA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	
	Pleno atendimento : 4	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Satisfatório atendimento : 2	
	Insatisfatório atendimento : 0	
1. Os beneficiários do programa/ projeto são idosos, conforme Art. 1º Lei Federal nº 10. 741 /2003	4	Pleno atendimento
2. A atuação do programa/ projeto se enquadra, ao menos em um dos eixos temáticos abaixo discriminados: Eixo I – Assistência Social Eixo II – Saúde Eixo III – Educação Eixo IV – Esporte e Recreação Eixo V – Trabalho Eixo VI – Cultura	4	Pleno atendimento
3. O prazo de execução do programa/ projeto é de até 12 meses (independente do mês de início)	4	Pleno atendimento
Documentação exigida na 2ª etapa deste Edital:		
4. Cadastro ativo, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, comprovando possuir pelo menos 01 (ano) ano de existência	2	Satisfatório atendimento
5. Cópia s ímples de registro no CMI I (PDF) ou protocolo original do pedido de renovação, sendo sua validade anterior à publicação deste Edital	2	Satisfatório atendimento
6. Plano de Trabalho completo (PDF), conforme ANEXO I	4	Pleno atendimento
7. Planilha de Custos com memória de cálculo (EX L) conforme ANEXO I	4	Pleno atendimento
Quanto ao Plano de Trabalho (conforme ANEXO I)		
Identificação da organização: nome do representante legal da organização e do responsável técnico pela organização; dados de identificação do coordenador do projeto	4	Pleno atendimento
Histórico: Apresentar um breve histórico, relacionando: criação, tempo de funcionamento, finalidades, percurso l igado à política de amparo ao idoso	4	Pleno atendimento
Identificação do Projeto: t ítulo, indicação do eixo prioritário, dados de identificação da ação; diagnóstico da realidade	4	Pleno atendimento
Justificativa do Projeto: especificando a pertinência e necessidade de f inanciamento do Projeto. Metodologia: Descrever o método ap l icado e a dinâmica do t rabalho	4	Pleno atendimento
Objetivos do Projeto: Geral e Específicos, com base na justificativa, def inir os objetivos que se pretende alcançar	4	Pleno atendimento
Público- alvo: Público a ser abrangido, especificar os beneficiários diretos e indiretos da ação; perfil da população atendida; critérios de seleção; formas de acesso; números de vagas	4	Pleno atendimento
Territorialização da Ação: Indicar os bairros, distritos administrativos, bem como o local de desenvolvimento das atividades, car acterizando a região de atuação	4	Pleno atendimento
Resultados esperados: Realizações que permitirão a o cunho dos objetivos. Definir os resultados quantitativos e qualitativos	4	Pleno atendimento
Sistema de monitoramento e avaliação: Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a	4	Pleno atendimento
Recursos Humanos: levantar em consideração a atuação do território e a política pública igual itar os recursos humanos; descrever os cargos e as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do projeto, respeitando a legislação vigente	4	Pleno atendimento
Cronograma de execução do Projeto: especificar mês a mês, quais ações /atividades serão desenvolvidas	4	Pleno atendimento
Planilha de Despesas: apresentar junto com a proposta de Trabalho, planilha justificando a s despesas para desenvolvimento do Projeto, por í tens, detalhadamente com memória de cálculo anexa, especificando os custos mensais e totais e parâmetros utilizados, conforme abaixo: a) Planilha detalhada com demonstração de cada í tem de despesa solicitado o para desenvolvimento do Projeto b) Justificativa das despesas por í tens c) Cronograma de execução f ísico - financeiro, com a respectiva memória de cálculo de todas as despesas, inclusive da contrapartida, na hipótese de ser f inanciar	4	Pleno atendimento
Justificativa das despesas : deve apresentar nex o causal com o objeto do projeto	4	Pleno atendimento
Quanto a Planilha de Custos com memória de cálculo (EXL)		
O programa/ projeto que compreende despesas com recursos humanos, segue como referência a tabela de cargos e salários da Prefeitura. OBS : Ressalvados os caso s de mão- de- obra especializada		
O programa/ projeto que apresente em sua tabela de recursos humanos jornada superior ou inferior ao praticado pela prefeitura, o cálculo do salário é proporcional à carga horária/ sala rio disposto na referida tabela		
Os profissionais elencados desempenham função diretamente relacionado a execução do programa/ projeto		
A carga horária total de cada profissional é compatível com a carga horária da tabela de Recursos Humanos		

Pindamonhangaba, 07 de abril de 2026.

Luciana de Oliveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
14.977/2026	Adriana Aparecida Carvalho de Almeida	DEFERIDO
15.050/2026	Graziella Copeynski de Mattos	DEFERIDO
15.442/2026	Heitor Luiz da Silva	DEFERIDO
16.553/2026	Rodrigo Nunes Valerio	DEFERIDO
18.714/2026	Augusto Luiz de Queiroz Moreira	DEFERIDO
19.128/2026	Luana Nascimento dos Santos	DEFERIDO
19.309/2026	Wellington de Souza Santos	DEFERIDO
22.708/2026	Luana Yanca Cavalcanti do Carmos da Silva	DEFERIDO
23.384/2026	Érica dos Santos Almeida	DEFERIDO
23.533/2026	Libiane Cristina de Oliveira Mourão Machado	DEFERIDO

O sorteio público será realizado dia 14 de abril de 2026 às 09h no Auditório do Paço Municipal.

A presença é obrigatória.

Pindamonhangaba, 02 de abril de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EXTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba informa que se acha aberto Pregão Eletrônico nº 02/2026, com encerramento dia 27/04/2026, às 09h00, na plataforma eletrônica BLL Compras, com objetivo de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estrutura metálica e painéis de vidro destinados à segurança e proteção de guarda-corpo e áreas em altura, no Plenário da Câmara, conforme termo de referência. Mais informações, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, através do telefone (12) 3644-2250 (ramal 2220), inexistindo custo para retirada do edital que estará disponível no endereço eletrônico www.pindamonhangaba.sp.lg.br.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2026-

01	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022
	Processo Administrativo:	Nº 2821/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia
	Objeto:	A OSC executará na proteção social especial de alta complexidade serviço de acolhimento institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos, na modalidade abrigo institucional, 20 vagas/mês.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 1.322.500,00
	Data da assinatura:	26/03/2026
	Vigência:	01/04/2026 a 01/04/2027
02	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2022
	Processo Administrativo:	Nº 2824/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia
	Objeto:	A OSC executará na proteção social especial de alta complexidade serviço de acolhimento institucional para crianças de 12 a 18 anos incompletos, na modalidade abrigo institucional, 20 vagas/mês.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 858.986,15
	Data da assinatura:	26/03/2026
	Vigência:	01/04/2026 a 01/04/2027
03	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022
	Processo Administrativo:	Nº 2826/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia
	Objeto:	A OSC executará na proteção social especial de alta complexidade serviço de acolhimento institucional para crianças de 12 a 18 anos incompletos, na modalidade abrigo institucional, 20 vagas/mês.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 463.513,85
	Data da assinatura:	26/03/2026
	Vigência:	01/04/2026 a 01/04/2027

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Qualificação de Organização Social na área de Saúde no Município de Pindamonhangaba

Certificado de Indeferimento de Qualificação como Organização Social de Saúde

Após tomar ciência do **Parecer nº 08/2026**, emitido pela CQOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015,